

PORTARIA Nº 160/2023/CASACIVIL

Altera a composição da Comissão para realização de Inventário e Avaliação de Bens Intangíveis da Casa Civil e Governadoria do Estado de Mato Grosso, instituída pela Portaria nº 052/2023/CASACIVIL.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 9º, do Decreto Estadual nº 107/19 c/c o Ato nº 9.538/2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 27.848 em 01.10.2020, pág.06;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição dos membros instituídos no artigo 3º da Portaria nº052/2023/CASACIVIL, de 04 de maio de 2023:

“Art. 3º (...)

I. CLEITON ROSA DA SILVA FERREIRA: matrícula nº 251972;

II. JOSÉ GONÇALO DE FREITAS: matrícula nº 80110;

III. GIULIANO ROTHBARTH ZANUTTO: matrícula nº 280268;

IV. MÁIRA CARLA RODRIGUES SLAVIERO: matrícula nº 256160;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2023.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

CASA CIVIL